

1ª DECISÃO DA SECÇÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2001

RELATIVA AO PROGRAMA GLOBAL DOS CENSOS 2001

Considerando que, de acordo com as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE), para o período 1998-2002:

"As estatísticas censitárias (...) são instrumentos essenciais não só para o conhecimento exaustivo de dados de estrutura como também para permitir afinar os universos estatísticos necessários para o lançamento de inquéritos correntes anuais e infra-anuais...";

Reconhecendo neste mesmo contexto:

"... o custo muito elevado da produção e difusão das estatísticas censitárias ...";

que inviabiliza que a produção de informação estatística em diversas áreas social e economicamente relevantes, se realize através de operações deste teor, nomeadamente dos Recenseamentos Gerais da População e da Habitação de 2001;

Tendo em atenção as competências que lhe estão atribuídas, em particular as previstas nas alíneas b) e c) do nº 2 do Anexo G. da 140ª Deliberação do CSE;

A Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2001, na sua reunião de 10 de Março de 1999, **decide**:

1. **Apreciar favoravelmente o Programa Global dos Censos 2001** (em anexo a esta Decisão e dela fazendo parte integrante);
2. **Recomendar ao INE que as estatísticas intercensitárias venham a realizar-se com maior frequência, reduzindo a periodicidade actualmente registada nalgumas áreas;**
3. **Recomendar ao plenário do CSE que:**
 - a) **visando o acompanhamento de novas realidades, venham a ser produzidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) um conjunto de estatísticas (discriminadas em anexo – ponto**

- b) l) consideradas de extrema relevância pelos utilizadores e que, não se enquadrando nos objectivos dos recenseamentos em causa, constituem lacunas no actual sistema de informação estatística;
- c) alguns projectos estatísticos já pertencentes ao SEN (em anexo – ponto II) possam vir a ser objecto de um desenvolvimento mais profundo, permitindo satisfazer necessidades de informação adicionais face à situação verificada até ao momento;
- d) tratando-se de informação de extrema relevância, até à data recolhida apenas pontualmente, os inquéritos mencionados em anexo – ponto III, venham a ser integrados na produção estatística corrente.

Lisboa, 17 de Março de 1999

A Presidente da Secção, *Sílvia Calado Frazão*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*

PROPOSTAS DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA

I - NOVA PRODUÇÃO:

- Caracterização da forma de ocupação de edifícios e alojamentos (vagos/ocupados)
- Acessibilidades e segurança dos edifícios
- Caracterização da propriedade colectiva (condomínios fechados) e da gestão da propriedade colectiva (própria/empresarial) dos edifícios
- Localização dos edifícios em termos de planeamento e ordenamento do território
- Estado de conservação das redes (água, electricidade, gás e esgotos) nos edifícios e alojamentos
- Caracterização do interior dos alojamentos (revestimentos de piso e paredes, etc.) por forma a contribuir para a avaliação das condições da habitação
- Caracterização da qualidade de vida em meio urbano (zonas verdes, equipamentos sociais, existência de estacionamento, etc.)
- Inquéritos sobre comportamentos e atitudes (sexuais, tolerância, etc.)

II - PRODUÇÃO JÁ EXISTENTE:

- Consolidação e desenvolvimento do Subsistema de Informação Estatística da Formação Profissional (articulação entre as diversas fontes estatísticas)
- Medição com carácter regular (anual) do trabalho infantil através do Inquérito ao Emprego

III - INQUÉRITOS CUJA PERIODICIDADE DEVERÁ SER ALTERADA:

- “Inquérito à Mobilidade” (realização regular, com periodicidade a definir)
- “Inquérito Nacional à Deficiência” (realização regular, com periodicidade a definir)
- “Inquérito à Habitação” (realização regular, com periodicidade a definir)
- “Inquérito à Fecundidade e Família” (realização quinquenal, com representatividade a nível das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto)